Decisão Nº 49/2023 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.036584/2023-55

Chapecó-SC, 20 de novembro de 2023.

Aprova a prestação de contas do Processo nº 23205.00104821/2020-75 referente ao Projeto "Seletividade e eficácia de imazethapyr associado a herbicidas pré-emergentes para o controle de plantas daninhas em feijão do tipo preto", Edital nº 270 GR/UFFS/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando: a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFFS; e b. as deliberações da 6ª Sessão Ordinária, em 09 de novembro de 2023,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR, sem ressalvas, a prestação de contas do processo nº 23205.104821/2020-75 referente ao projeto "Seletividade e eficácia de imazethapyr associado a herbicidas préemergentes para o controle de plantas daninhas em feijão do tipo preto", Edital nº 270 GR /UFFS/2020, conforme recomendação do Parecer nº 53/2023/CONCUR.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 09 de novembro de 2023.

ITAMAR LUIZ BREYER
Presidente do Conselho Curador

(Assinado digitalmente em 20/11/2023 15:49) ITAMAR LUIZ BREYER

PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR DPGRAD (10.50.07) Matrícula: ###923#9

Visualize o documento original em $\frac{https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp}{tipo: Decisão}, data de emissão: 20/11/2023 e o código de verificação: 8edaf83854$